



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2010 - Nº 3.268

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.482 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALUIZIO NOLETO JUNIOR do cargo de Subsecretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.483 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	6
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	6
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	9
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	9
DERTINS	9
DETRAN	9
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	9
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	9
PRODIVINO	9
IGEPREV-TOCANTINS	10
IPEM	10
NATURATINS	10
ITERINS	10
JUCETINS	15
DEFENSORIA PÚBLICA	16
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	19

EXONERAR, a pedido,

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO do cargo de Secretário do Governo, a partir de 30 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.484 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, Escrivão de Polícia, matrícula 832294-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedido à Secretaria do Governo, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.485 DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR, a pedido

a servidora VANDA MARIA CORDEIRO, matrícula 150584-0, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Função de Confiança - FC-4, a partir de 30 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.486 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 30 de novembro de 2010, o Ato 4.951 - CSS, de 13 de julho de 2010, publicado na edição 3.178 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de VANDA MARIA CORDEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula 150584-0, para o Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.487 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos do Processo 2010/2483/000866, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora GENI DIAS BORGES SOARES, matrícula 248584-2, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, por ter cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de vencimentos, fixados os proventos integrais do seu cargo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.488 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AIRES CAVALCANTE do cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Parlamentares, a partir de 30 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANTÔNIO TOTÓAIRES CAVALCANTE para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo, a partir de 30 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.490 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

GISELE LACERDA FERREIRA, Escrivã de Polícia, matrícula 846904-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.491 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

MANTER

MARC SUWELLD LEANDRO MELO, Agente de Polícia, matrícula 820339-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 3.231 - EX, de 26 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AÉCIO MARQUES BRITO do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.232 - EX, de 26 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GISELE PEREIRA SIMÕES GARCIA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.233 - RED, de 29 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora LEONITA GUIMARÃES CARVALHO, matrícula 875737-2, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.234 - EX, de 29 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CRISTIANE LEITE ROBERTO do cargo de Assistente Técnico II - AD-8, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

PORTARIA CCI Nº 3.235 - EX, de 29 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO DIAS SOARES do cargo de Auxiliar Operacional II - AD-5, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

PORTARIA CCI Nº 3.236 - RED, de 29 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor JOÃO IRIS RODRIGUES FREITAS, matrícula 891002-2, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 24 de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.237 - EX, de 29 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAFAELA BRILHANTE DE MACEDO do cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO**

EXTRATOS DE ADITIVO

PROCESSO: 2008/2487/000177

TERMOADITIVO: 1º

CONTRATO: 005/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/PLANSAUDE

CONTRATADO: UNIMED - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS

OBJETO: Alterações da Cláusula Quarta-Obrigações do Contratante, Quinta- Obrigações da Contratada e Décima Primeira - do Pagamento

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

LUIZ ALBERTO CRUVINEL GUIMARÃES

P/ Contratada

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA DA INSFRAN

P/ Contratada

PROCESSO: 2008/2487/000177

TERMOADITIVO: 2º

CONTRATO: 005/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/PLANSAUDE

CONTRATADO: UNIMED - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS

OBJETO: Alteração do item V da Cláusula Décima Primeira - Do Pagamento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

LUIZ ALBERTO CRUVINEL GUIMARÃES

P/ Contratada

IRANY DE OLIVEIRA E SILVA

P/ Contratada

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: RENATO GUEDES

PORTARIA Nº. 335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.447-NM, de 19 de novembro de 2010, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

o servidor NOURIVAL DOS SANTOS, matrícula nº. 307068-9, servidor efetivo do quadro da Secretaria de Estado da Segurança Pública no cargo de Delegado de Polícia Civil/FC-11, atualmente cedido a título de cooperação técnica a esta secretaria, para responder pelo cargo de Subsecretário SU-01 em substituição ao titular VALDEMAR TENÓRIO LUZ, matrícula nº. 684945-8, em férias legais e regulamentares no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 336, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.447-NM, de 19 de novembro de 2010, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

a servidora LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA, matrícula nº. 241636-1, servidora efetiva do quadro da Secretaria de Estado da Segurança Pública no cargo de Delegado de Polícia Civil/Corregedor-Adjunto- DAS-7, atualmente cedida a título de cooperação técnica a esta secretaria, para responder pelo cargo de Superintendente de Administração Penitenciária e Prisional, em substituição ao titular JAIR DE ALCANTARA PANIAGO, matrícula nº. 239089-2, em férias legais e regulamentares no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2010.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA**RESOLUÇÃO Nº. 014, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.010**

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil, para o biênio 2.011 à 2.012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 1.763, de 02 de janeiro de 2.007, após deliberação em Reunião ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2.010, resolve:

Art. 1º - Disciplinar o processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, para o biênio 2.011 à 2.012, conforme critérios estabelecidos no Edital de Convocação em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIAALICE DE ARAÚJO
Presidente

EDITAL**CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Em cumprimento à Lei Estadual nº 1.763 de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em Reunião ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2010, considerando o artigo 10 de seu Regimento Interno, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO e em nova deliberação em reunião extraordinária, convoca as Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Assembleia de Eleição para o biênio 2.011/2.012, retificando o edital publicado em Diário Oficial nº 3246 de 26 de outubro de 2010 que passa a ser a seguinte redação:

1) Para participar do processo eleitoral, o CEDCA estabelece como critério às entidades não governamentais, conforme o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Estadual nº 1.763/07: comprovação de pelo menos dois anos de funcionamento em âmbito estadual no território tocantinense nas áreas de defesa, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2) A eleição será para Entidades titulares e suplentes, sendo que as 06 (seis) mais votadas serão titulares e no mínimo duas 02 (duas) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes no CEDCA.

3) As entidades interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias 30 de novembro a 02 de dezembro, em dias úteis, no período de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado à 504 Sul, Alameda 09, Lote 07/09, Centro, Palmas - TO.

4) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos acompanhados do original:

Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo;
Cópia do Estatuto da entidade e alterações;
Ata de Fundação da Entidade;
CNPJ;
Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade;
Documentos pessoais dos membros da Diretoria
Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município sede;
Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente nos últimos dois anos, sendo dispensados para entidades de classes;
Apresentar declaração do Fórum DCA, comprovando sua regularidade, conforme art. 18 do regimento Interno do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.1.) Só poderão se inscrever entidades inscritas no Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4.2.) A Entidade poderá se inscrever ou participar de Assembleia através de representante, com apresentação de autorização do presidente ou representante legal.

4.3.) Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembleia de eleição.

5) O Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no dia 30 de novembro de 2.010 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas.

6) A partir da publicação da lista, fica aberto o prazo de 03 a 07 de dezembro de 2.010 para recursos.

7) A Assembleia de Eleição será realizada pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 10 de dezembro de 2.010, na sede do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum-DCA, sob fiscalização do Ministério Público Estadual.

8) O processo de escolha terá início às 8h 30min e término às 11h 30min, devendo ser lavrado em ata e encaminhado, num prazo máximo de 7 (sete) dias à Presidente do CEDCA, a qual encaminhará à Casa Civil para designação por ato do Governador do Estado, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.763 / 07.

9) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

10) Os trabalhos da Assembleia de Eleição serão abertos com a leitura e aprovação do regimento eleitoral às 8h30min do dia 10 de dezembro de 2.010, seguidos pela apresentação das entidades candidatas.

11) A publicação do resultado final da eleição se dará a partir de 14 de dezembro de 2.010.

12) As entidades eleitas terão o prazo de sete dias após a eleição para envio dos nomes de titulares e suplentes ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/ TO.

13) A posse dos Conselheiros se dará na primeira reunião ordinária de 2.011.

14) Os casos omissos serão disciplinados no Regimento Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
representante legal da Entidade _____,
portador(a) do CPF n.º _____, venho
REQUERER a habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho
Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins
- CEDCA/ TO.

Cópias da documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição;
- () Estatuto da entidade e alterações;
- () Ata de Fundação da Entidade;
- () CNPJ;
- () Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade;
- () Documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- () Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município sede;
- () Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente nos últimos dois anos.
- () Declaração do Fórum DCA, comprovando sua regularidade, conforme art. 18 do regimento Interno do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

_____, ____/____/_____
Cidade/UF Data Assinatura

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

PORTARIA SECT/Nº 272 de 22 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 832279-1, Coordenador de Recursos Humanos – DAS 7, no período de 06 a 20 de dezembro de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 435, de 01 de abril de 2009, relativas ao período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SECT/Nº 273 de 22 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora RÉGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, matrícula nº 876292-9, Assistente Operacional III – DAS 7, no período de 02 a 16 de dezembro de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 236, de 28 de setembro de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SECT/Nº 274 de 22 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 832279-1, Coordenador de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 2.021, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES, matrícula nº 8409391, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão Pedagógica, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.022, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 2123185, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.023, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVA OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula nº 2682320, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.024, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ISMENI LIMA DE MOURA, matrícula nº 8354031, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.025, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JULIO CESAR DA ROCHA, matrícula nº 8524408, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.026, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula nº 8604908, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.027, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA TERESINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO, matrícula nº 2803216, Professor Normalista, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.028, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIADO AMPARO DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 8400784, Professor Normalista, com lotação na Diretoria de Gestão Pedagógica, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.029, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

NILVA FLORENTINO DE SA, matrícula nº 4095456, Professor Normalista, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.030, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SIMONE CORREA DE SOUSA, matrícula nº 8421501, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.031, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VALFREDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 8413789, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão Pedagógica, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.032, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SUELIANE RODRIGUES ISAAC SANTOS, matrícula nº 8230633, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.033, de 29 de novembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA, matrícula nº 183172, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão Pedagógica, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2010**

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARE
(IMPLANTAÇÃO DOS CONJUNTOS DE TECNOLOGIA DA
COMUNICAÇÃO APLICADOS À EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE
PRODUTOS E SERVIÇOS)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 03.825/2700/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA E SOFTWARE

Data de Abertura: 13.12.2010 às 13h30min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente
de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO
ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de novembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 594/10, de 26 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme
estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

o gozo das férias legais da servidora, KELLY ROCHA TOLEDO,
matrícula nº880964-0, Assessoramento Superior DAS-1, a partir de
26/11/2010, restando 20 (vinte) dias para fruição e convocá-la a
retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las
em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, relativo ao
período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 595, de 29 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme
estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER,

as férias legais da servidora, JANICE PEREIRA MARINHO, matrícula nº
867887-1, Secretário de Gabinete, no período de 18/12/2010 à 24/12/
2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-la a retornar
as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data
oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE
SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia
15 (quinze) de dezembro de 2010, às 13 (treze) horas, horário local,
promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000541, o recebimento
da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços,
objetivando a construção de 2.155 m de RDR-AT 34,5 KV, para atender o
Alimentador duplo de saída da Subestação do Projeto Manuel Alves, em
Dianópolis, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações
poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às
18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na
Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na
Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas
as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante
de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e
infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287,
de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita
nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio
do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá
ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas
unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data
limite para aquisição do Edital em 08 (oito) de dezembro de 2010.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 184/2010
PROCESSO Nº: 20104901000294
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais
para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0195.2001-03.091.0128.2435-03.091.0128.2436 / 33.90.39, Fonte
Recursos 0100.
VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2010 a 26/11/2011
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
REPRESENTANTE LEGAL: Lindon Jonson Vieira dos Santos - Contratado

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: 192/2010
PROCESSO Nº: 20104901000301
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Americel S/A
OBJETO: aquisição de serviço de telefonia móvel/celular para atender a
Defensoria Pública.
VALOR: 70.974,00(Setenta mil novecentos e setenta e quatro reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: Doze mês após a assinatura(29/11/2010 a 29/11/2011)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Representante Legal: Matheus Pereira
Alexandre de Mello Silva

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/Nº 1436 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora AURYSTELA D'HAMBLEA FERREIRA DE JESUS, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 847230-1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1437 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTACÃO do servidor HELTON BARBOSA DE SOUSA, Motorista/Função de Confiança – 3 – FC-3, matrícula nº 822491-9, na Coordenadoria de Transporte, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1438 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, para o servidor VALDEMIR FERNILLE GIRATO, Assessoramento Superior DAS-12, matrícula nº 852589-7, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1096 de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.212 de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1439 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS E SILVA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 175021-6, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Guaraí, no período de férias do titular VALDEMIR FERNILLE GIRATO, Assessoramento Superior DAS-12, matrícula nº 852589-7, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1440 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DO ROSARIO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 314986-2, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1441 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 716227-8, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1442 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ISABEL DIAS LEITE CANALIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866900-7, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1443 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA FILHA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864294-0, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2010

Pregão Presencial : 186/2010

Processo Administrativo : 2010 3055 001678

Interessado : SAPS – Diretoria de Assistência Farmacêutica

Objeto : Aquisição de Medicamentos

Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação

Data de Assinatura : 29 DE NOVEMBRO DE 2010

SEGUE(M) ABAIXO A(S) EMPRESA(S) E PRODUTO(S) REGISTRADO(S)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA-CNPJ Nº 44.734.671/0001-51					
Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
10	CODEINA 30 MG*	Comp.	50.000	0,50	CRISTÁLIA
21	METADONA 5 MG*	Comp.	10.000	0,28	
22	MORFINA 10 MG	Comp.	30.000	0,11	
23	MORFINA LC 30 MG	Comp.	2.000	0,30	

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ Nº 90.251.109/0001-94					
Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
28	QUETIAPINA 25 MG*	Comp.	2.000	1,04	ARROW
29	QUETIAPINA 100 MG*	Comp.	20.000	3,46	
30	QUETIAPINA 200 MG*	Comp.	40.000	6,23	

DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA CNPJ Nº 08.401.564/0001-48					
Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
14	GOSERELINA 3,6 MG	Seringa	100	338,35	ASTRAZENECA

ELI LILLY DO BRASIL LTDA C.N.P.J. Nº 43.940.618/0001-44					
Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
31	RALOXIFENO 60 MG	Comp.	2.800	3,16	ELI LILLY

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J. Nº 06.234.797/0001-78 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
4	ATORVASTATINA 20 MG*	Comp.	90.000	1,92	PFIZER
17	LAMIVUDINA 150 MG	Comp.	20.000	2,21	GLAXO

ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 00.085.822/0001-12 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
7	CALCITRIOL 0,25 MCG*	Comp.	120.000	0,60	CELOFARM
35	SOMATROPINA 4 UI - INJETÁVEL	Fr/Amp.	40.000	10,89	EUTROPIN

HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA C.N.P.J. Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
5	BROMOCRIPTINA 2,5 MG	Comp.	5.000	1,73	NOVARTIS
8	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG*	Comp.	50.000	0,37	EUROFARMA
13	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG - CÁPSULA PARA INALAÇÃO - COM INALADOR	Cápsula	180.000	0,79	BIOSINTETICA
27	PENICILAMINA 250 MG*	Cápsula	3.000	1,66	MEIZLER
33	RISEDONATO 5 MG*	Comp.	5.000	3,73	SANOFI AVENTIS
36	SULFASSALAZINA 500 MG	Comp.	20.000	0,50	APSEN
41	BUDESONIDA 200 MCG	Comp.	40.000	0,33	BIOSINTETICA
42	RILUZOL 50 MG	Comp.	5.000	18,09	SANOFI AVENTIS
43	ACITRETINA 10 MG (POR CÁPSULA)	Cápsula	5.000	2,62	ROCHE

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA C.N.P.J. Nº 61.282.661/0001-41 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
6	CALCITONINA 200 UI SPRAY NASAL	Frasco	8.000	31,00	BERGAMO
19	LEUPRORRELINA 3,75 MG - INJETÁVEL	Fr/Amp.	600	171,00	DONG KOOK
34	RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR C/ 120 ML	Frasco	200	148,88	BERGAMO

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A C.N.P.J. Nº 33.009.945/0002-04 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
2	ALFADORNASE 2,5 MG*	Ampola	3.000	72,08	ROCHE
16	ISOTRETINOÍNA 20 MG	Cápsula	90.000	2,41	ROCHE

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.173.013/0001-01 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
40	TOPIRAMATO 100 MG	Comp.	2.000	0,61	SANDOZ

VIDAFARMA DIST. DE MED. LTDA C.N.P.J. Nº 06.219.757/0001-57 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
20	MESALAZINA 400	Comp.	80.000	0,31	EMS

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário da Saúde

Sr. RILDO RODRIGUES RIBEIRO C.P.F. Nº 270.022.251-20

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

Sr. MAURICIO CÍCERO (NÃO CREDENCIOU REPRESENTANTE NA SESSÃO)

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ Nº 90.251.109/0001-94

Sr. GENTIL RODRIGUES DE SOUZA C.P.F. Nº 043.595.938-72

DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA CNPJ Nº 08.401.564/0001-48

Srª. ROSA A. DA SILVA FAGARAZ C.P.F. Nº 011.307.428-06

(NÃO CREDENCIOU REPRESENTANTE NA SESSÃO)

ELI LILLY DO BRASIL LTDA C.N.P.J. Nº 43.940.618/0001-44

Srª. ROSYLENE MORAIS ANDRADE SANTOS C.P.F. Nº 602.722.101-10

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J. Nº 06.234.797/0001-78

Sr. FRANCISCO FÉLIX MEDEIROS C.P.F. Nº 427.992.448-15

ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. Nº 00.085.822/0001-12

Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO C.P.F. Nº 811.300.581-15

HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA C.N.P.J. Nº 26.921.908/0001-21

Sr. JOSÉ ANTÔNIO NAVES DOS SANTOS C.P.F. Nº 348.136.321-49

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA

C.N.P.J. Nº 61.282.661/0001-41

Sr. MÁRIO LEIDEMER C.P.F. Nº 221.437.771-91;

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A

C.N.P.J. Nº 33.009.945/0002-04

Sr. CARLOS ROBERTO E OLIVEIRA JUNIOR C.P.F. Nº 034.130.231-79

VIDAFARMA DIST. DE MED. LTDA C.N.P.J. Nº 06.219.757/0001-57

Srª. ADENIR PEREIRA DA SILVA C.P.F. Nº 596.559.171-34

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.173.013/0001-01

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/000059

CONTRATO: 237/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0024.4294

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/33.90.30 Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 088/2010.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

ADENIR PEREIRA DA SILVA

P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000059

CONTRATO: 238/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$4.627,20 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0024.4294

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/33.90.30 Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 088/2010.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA

P/ Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/REPASSE Nº. 023/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000864.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Novo Alegre/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2010.

VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 01/03/2011; Prestação de contas: 31/03/2011.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

WILSON SOUZA E SILVA

Prefeito de Novo Alegre/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/REPASSE Nº. 040/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000780.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Couto Magalhães/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2010.

VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 02/04/2011; Prestação de contas: 02/05/2011.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito de Couto Magalhães/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/REPASSE Nº. 048/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.3055.004682.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Hospital e Maternidade Dom Orione.
OBJETO: Definir a inserção do Hospital e Maternidade Dom Orione na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, e prorrogar a vigência do Termo original.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010.
VIGÊNCIA: 22/11/2011.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
Pe. MÁRCIO ALMEIDA DO PRADO
Diretor Presidente do HMDO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JUSCELINO CARDOSO DA MOTA

PORTARIA Nº 358, de 26 de novembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

GILMAR ALVES FERREIRA, matrícula nº 8152225-8, Assistente Operacional IV – AD-8, na Casa de Prisão Provisória de Palmas, a partir de 22/11/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/3100/001646
CONTRATO Nº: 084/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda
OBJETO: Aquisição de Instalação de Divisórias.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 16.074,24 (dezesseis mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
MODALIDADE: Carona na Ata nº 013/2010 da Defensoria Pública/TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0105.2174 – natureza da despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 – fonte 0223
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2010
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2010
SIGNATÁRIOS: Gilson Sousa Silva – Secretário
Daniel Cardoso Rosa – Representante

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA – SETAS Nº 391, de 26 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Vanderléia Cordeiro Lima Torres, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo I, DAS-3, matrícula nº 698482-7, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 25/11/2010 a 04/12/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

DETRINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 268/2010
Processo nº. 2009/3845/001.136.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DETRINS
Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, da Rodovia TO-431, Trecho: Guaraí / Povoado Beira Rio, com 64,31 km de extensão.
Valor: R\$ 56.229.669,26 (cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Vigência: 900 (novecentos) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.303 6, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 049/2010.
Data da assinatura: 26/11/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 051/2010

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem e revestimento primário, na Rodovia TO-296, Trecho: Combinado / Depasa / Arraias, com 85,20 km de extensão.
Vencedora: DELTA CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 4.803.794,23 (quatro milhões, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)

Palmas, 29 de novembro de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DETRAN

Presidente: RICARDO SABOYASANTOS (Respondendo)

PORTARIA Nº 1.805 de 23 de agosto de 2010 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias do servidor MIGUEL LAFAIETE LUSTOSA LIMEIRA, matrícula nº 841753-9, Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

PORTARIA/ETSUS Nº. 74/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, e no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA, Assessoramento Superior – DAS 9, Matrícula Nº. 881113-0, Coordenadora Geral de Cursos, para cumulativamente, sem prejuízo das suas funções, responder pela Diretoria Pedagógica, durante o afastamento de sua titular, MÁRCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Matrícula Nº. 683043-9, por motivo de viagem a serviço, no período de 26 a 30 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2010

CONTRATO Nº: 040/2010
PROCESSO: 000.137/3051/2010
CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
CONTRATADA: Renato Antônio Campos Freire
OBJETO: Ministrar a unidade de aprendizagem: “Farmácia Hospitalar para o controle de infecção”, com carga horária de 20 horas-aula, no período de 11 a 13 de novembro de 2010, na FMT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 10.571.0003.4071
VALOR TOTAL: 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2010
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura, até a execução do presente serviço contratado.
SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT
Renato Antônio Campos Freire - Professor

PRODIVINO

Presidente: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº. 159, de 26 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias referentes ao Período Aquisitivo 2009/2010, aos servidores:

Verônica de Araújo Damasceno Oliveira, matrícula nº. 861543-8, no período de 29/11/2010 a 18/12/2010, interrompidas pela Portaria nº. 107, de 09/07/2010, publicada no Diário Oficial nº. 3.178, de 14 de julho de 2010; e,

Wagner Aparecido Machado da Silva, matrícula nº. 858537-7, no período de 29/11/2010 a 18/12/2010, suspensas pela Portaria nº. 131, de 09/09/2010, publicada no Diário Oficial nº. 3.219, de 13 de setembro de 2010.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**

O Pregoeiro do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, destinada a Aquisição de cortinas tipos rolô e romana, em cumprimento à determinação do Presidente deste Instituto exarada via Despacho nº 554/2010.

Palmas, 29 de novembro de 2010.

Gilson Ney Bueno Cabral
Pregoeiro

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA/NATURATINS Nº 794,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ORFILENO DE SOUSA MOTA, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 824967-9, como titular, e EVANDRO DIAS RAMOS, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº. 696773-6, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 044/2010, celebrado com a empresa: FLYER INDÚSTRIA AERONÁLTICA LTDA, Processo 2010 1031 000144, relativo à contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços na Aeronave deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, Gerente de Transportes, matrícula funcional nº 849564-5, EMIVALDO DE FARIAS CAMPOS, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº. 853292-3, e DALMIR DA SILVA JORGE, motorista, matrícula funcional nº. 831920-1, como Titulares, e JOSÉ SILVANO FILHO, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº. 848108-3, como Suplente, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 797,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2.997, de 10 de setembro de 2009.

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei. 1.818/07),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados no MEMO Nº. 154/2010/TRANSPORTE/NATURATINS as fls. 02 dos autos nº. 2010 1031 000279;

Art. 2º Constituir Comissão de Investigação, integrada pelos servidores: CAROLINE PIRES CORIOLANO, Assessora Jurídica, portadora da matrícula funcional de nº. 834179-6, EVANDRO DIAS RAMOS, Técnico Agrícola, portador da matrícula funcional de nº 696773-6 e CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Gerente da Unidade Regional de Palmas, portadora da matrícula funcional de nº 261904, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração do fato narrado no documento supracitado;

Art. 3º Determinar que a Comissão de Investigação apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual 1818/07;

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2010
PROCESSO Nº 2010 1031 000144
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
CONTRATADO: FLYER INDÚSTRIA AERONÁLTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540020000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39
VALOR: R\$ 27.585,83 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso V, Lei nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 29/10/2010 à 31/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010.
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
NELSON GONÇALVES E LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES - FLYER INDÚSTRIA AERONÁLTICA LTDA – CONTRATADOS.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**PORTARIA/IPEM Nº 191,
de 29 de NOVEMBRO de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para prestação de serviço, junto à empresa RCA COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 08.693.124/0001-01 no valor total de R\$ 1.895,00 (Um mil e oitocentos e noventa e cinco reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.126.0195.4003.0000, N.D. 33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

**PORTARIA Nº 1134/2010,
29 de novembro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade – TO, datada de 28/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado de Fazenda Lambari III, situado no município de Chapada da Natividade -TO, neste Estado, com área total de 511,9987 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-3190, de coordenadas N=8.722.553,106m e E=194.334,453m; cravado na faixa de domínio, no lado direito da BR-010, que liga Santa Rosa do Tocantins/Chapada da Natividade, deste, segue na faixa de domínio, no lado direito da referida BR, no sentido a Chapada da Natividade, com o seguinte azimute e distância: 157°01'25" - 2.723,83m, indo até o vértice A4S-M-3251, de coordenadas N=8.720.045,364m e E=195.397,703m; cravado na margem direita do Rio Bagagem, deste, segue pela margem direita do referido Rio, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°02'37" - 63,33m, indo até o vértice A4S-P-B553, de coordenadas N=8.719.985,499m e E=195.377,039m; 234°06'07" - 44,42m, indo até o vértice A4S-P-B552, de coordenadas N=8.719.959,452m e E=195.341,054m; 230°20'19" - 41,42m, indo até o vértice A4S-P-B551, de coordenadas N=8.719.933,016m e E=195.309,168m; 238°32'54" - 44,16m, indo até o vértice A4S-P-B550, de coordenadas N=8.719.909,973m e E=195.271,494m; 257°11'14" - 51,32m, indo até o vértice A4S-P-B549, de coordenadas N=8.719.898,592m e E=195.221,452m; 249°10'47" - 47,05m, indo até o vértice A4S-P-B548, de coordenadas N=8.719.881,867m e E=195.177,470m; 251°44'25" - 46,44m, indo até o vértice A4S-P-B547, de coordenadas N=8.719.867,316m e E=195.133,368m; 260°50'03" - 52,95m, indo até o vértice A4S-P-B546, de coordenadas N=8.719.858,881m e E=195.081,092m; 293°08'21" - 49,96m, indo até o vértice A4S-P-B545, de coordenadas N=8.719.878,515m e E=195.035,148m; 324°01'42" - 49,86m, indo até o vértice A4S-P-B544, de coordenadas N=8.719.918,867m e E=195.005,861m; 332°51'02" - 58,71m, indo até o vértice A4S-P-B543, de coordenadas N=8.719.971,106m e E=194.979,072m; 314°34'59" - 36,35m, indo até o vértice A4S-P-B542, de coordenadas N=8.719.996,623m e E=194.953,181m; 271°30'25" - 55,75m, indo até o vértice A4S-P-B541, de coordenadas N=8.719.998,089m e E=194.897,455m; 295°48'50" - 83,13m, indo até o vértice A4S-P-B540, de coordenadas N=8.720.034,289m e E=194.822,618m; 310°42'55" - 64,54m, indo até o vértice A4S-P-B539, de coordenadas N=8.720.076,386m e E=194.773,702m; 256°49'09" - 45,91m, indo até o vértice A4S-P-B538, de coordenadas N=8.720.065,918m e E=194.729,004m; 193°33'15" - 52,00m, indo até o vértice A4S-P-B537, de coordenadas N=8.720.015,362m e E=194.716,816m; 192°36'42" - 56,40m, indo até o vértice A4S-P-B536, de coordenadas N=8.719.960,325m e E=194.704,502m; 286°21'24" - 45,48m, indo até o vértice A4S-P-B535, de coordenadas N=8.719.973,132m e E=194.660,866m; 332°53'14" - 36,54m, indo até o vértice A4S-P-B534, de coordenadas N=8.720.005,655m e E=194.644,214m; 014°15'48" - 60,63m, indo até o vértice A4S-P-B533, de coordenadas N=8.720.064,416m e E=194.659,152m; 303°00'10" - 49,27m, indo até o vértice A4S-P-B532, de coordenadas N=8.720.091,251m e E=194.617,834m; 233°01'47" - 51,32m, indo até o vértice A4S-P-B531, de coordenadas N=8.720.060,388m e E=194.576,833m; 193°14'22" - 59,53m, indo até o vértice A4S-P-B530, de coordenadas N=8.720.002,443m e E=194.563,200m; 170°30'16" - 54,53m, indo até o vértice A4S-P-B529, de coordenadas N=8.719.948,659m e E=194.572,196m; 200°55'59" - 50,23m, indo até o vértice A4S-P-B528, de coordenadas N=8.719.901,742m e E=194.554,249m; 247°09'01" - 43,78m, indo até o vértice A4S-P-B527, de coordenadas N=8.719.884,741m e E=194.513,903m; 239°01'26" - 41,14m, indo até o vértice A4S-P-B526, de coordenadas N=8.719.863,568m e E=194.478,632m; 220°59'44" - 54,23m, indo até o vértice A4S-P-B525, de coordenadas N=8.719.822,635m e E=194.443,055m; 256°18'07" - 50,32m, indo até o vértice A4S-P-B524, de coordenadas N=8.719.810,720m e E=194.394,170m; 253°02'08" - 54,11m, indo até o vértice A4S-P-B523, de coordenadas N=8.719.794,932m e E=194.342,415m; 210°33'00" - 42,94m, indo até o vértice A4S-P-B522, de coordenadas N=8.719.757,956m e E=194.320,591m; 221°03'17" - 54,14m, indo até o vértice A4S-P-B521, de coordenadas N=8.719.717,131m e E=194.285,034m; 199°26'08" - 64,65m, indo até o vértice A4S-P-B520, de coordenadas N=8.719.656,165m e E=194.263,522m; 185°53'53" - 50,56m, indo até o vértice A4S-P-B519, de coordenadas N=8.719.605,877m e E=194.258,327m; 234°34'04" - 46,77m, indo até o vértice A4S-P-B518, de coordenadas N=8.719.578,762m e E=194.220,218m; 253°52'57" - 60,69m, indo até o vértice A4S-P-B517, de coordenadas N=8.719.561,914m e E=194.161,914m; 206°32'13" - 61,92m, indo até o vértice A4S-P-B516, de coordenadas N=8.719.506,520m e E=194.134,251m; 328°48'30" - 39,68m, indo até o vértice A4S-P-B515, de coordenadas N=8.719.540,468m e E=194.113,698m; 001°44'43" - 53,16m, indo até o vértice A4S-P-B514, de coordenadas N=8.719.593,605m e E=194.115,317m; 263°21'00" - 39,65m, indo até o vértice A4S-P-B513, de coordenadas N=8.719.589,013m e E=194.075,930m; 216°20'47" - 36,14m, indo até o vértice A4S-P-B512, de coordenadas N=8.719.559,908m e E=194.054,514m; 202°14'44" - 60,26m, indo até o vértice A4S-P-B511, de coordenadas N=8.719.504,136m e E=194.031,702m; 214°56'45" - 56,13m, indo até o vértice A4S-P-B510, de coordenadas N=8.719.458,127m e E=193.999,551m; 218°08'31" - 49,56m, indo até o vértice A4S-P-B509, de coordenadas N=8.719.419,146m e E=193.968,940m; 314°57'20" - 50,05m, indo até o vértice A4S-P-B508, de coordenadas N=8.719.454,512m e E=193.933,519m; 297°46'29" - 47,47m, indo até o vértice A4S-P-B507, de coordenadas N=8.719.476,635m e E=193.891,514m; 225°48'27" - 55,19m, indo até o vértice A4S-P-B506, de coordenadas N=8.719.438,163m e E=193.851,942m; 196°32'09" - 55,09m, indo até o vértice A4S-P-B505, de coordenadas N=8.719.385,356m e E=193.836,264m; 234°04'00" - 54,05m, indo até o vértice A4S-P-B504, de coordenadas N=8.719.353,636m e E=193.792,498m; 268°49'44" - 42,91m, indo até o vértice A4S-P-B503, de coordenadas N=8.719.352,759m e

E=193.749,600m; 297°58'54" - 42,55m, indo até o vértice A4S-P-B502, de coordenadas N=8.719.372,723m e E=193.712,024m; 345°08'35" - 45,52m, indo até o vértice A4S-P-B501, de coordenadas N=8.719.416,719m e E=193.700,353m; 265°20'35" - 44,81m, indo até o vértice A4S-P-B500, de coordenadas N=8.719.413,081m e E=193.655,692m; 219°22'19" - 54,74m, indo até o vértice A4S-P-B499, de coordenadas N=8.719.370,765m e E=193.620,968m; 167°24'13" - 56,55m, indo até o vértice A4S-P-B498, de coordenadas N=8.719.315,574m e E=193.633,301m; 225°10'39" - 56,82m, indo até o vértice A4S-P-B497, de coordenadas N=8.719.275,519m e E=193.592,997m; 213°23'27" - 47,17m, indo até o vértice A4S-P-B496, de coordenadas N=8.719.236,132m e E=193.567,035m; 219°41'41" - 59,80m, indo até o vértice A4S-P-B495, de coordenadas N=8.719.190,121m e E=193.528,843m; 295°03'25" - 40,88m, indo até o vértice A4S-P-B494, de coordenadas N=8.719.207,436m e E=193.491,807m; 294°36'34" - 66,59m, indo até o vértice A4S-P-B493, de coordenadas N=8.719.235,164m e E=193.431,270m; 273°05'15" - 45,06m, indo até o vértice A4S-P-B492, de coordenadas N=8.719.237,591m e E=193.386,273m; 270°37'37" - 52,09m, indo até o vértice A4S-P-B491, de coordenadas N=8.719.238,161m e E=193.334,185m; 289°57'53" - 54,82m, indo até o vértice A4S-P-B490, de coordenadas N=8.719.256,878m e E=193.282,662m; 272°24'33" - 47,94m, indo até o vértice A4S-P-B489, de coordenadas N=8.719.258,893m e E=193.234,767m; 240°28'17" - 39,35m, indo até o vértice A4S-P-B488, de coordenadas N=8.719.239,500m e E=193.200,530m e 250°42'30" - 38,30m, indo até o vértice A4S-M-3182, de coordenadas N=8.719.226,845m e E=193.164,376m; deste, segue confrontando com a Fazenda Lambari II (Remanescente) de Arnoldo Fischer, Matrícula nº 2.165, Código do INCRA nº 925.080.015.458-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°55'04" - 2.463,49m, indo até o vértice A4S-M-3268, de coordenadas N=8.721.659,454m e E=192.775,512m; 081°07'02" - 448,69m, indo até o vértice A4S-M-3254, de coordenadas N=8.721.728,737m e E=193.218,820m e 053°32'18" - 1.387,16m, indo até o vértice A4S-M-3190; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações: IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8.534,062.652m e E=670,991.851m (MC 45° WGr.) e IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8.234,747.341m e E=191,901.220m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1135/2010, 29 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Novo Acordo-TO, Comarca de Novo Acordo-TO, datada de 13/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda brejo da Lama (Área Remanescente entres os Loteamentos Caracol 4ª e 5ª Etapas), situado no município de Novo Acordo-TO, neste Estado, com área total de 1.372,7323 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CWF M0386, de coordenadas N 8.882.042,333 m. e E 242.493,886 m., situado na barra do Córrego Brejo da Lama com o Rio Vermelho, deste, segue pela margem esquerda do Rio Vermelho a montante com os seguintes azimutes e distancias; 165°08'17" e 49,51 m., ate o vértice CWF P4483, de coordenadas N 8.881.994,475 m. e E 242.506,586 m.; 164°34'45" e 34,78 m., ate o vértice CWF P4484, de coordenadas N 8.881.960,948 m. e E 242.515,834 m.; 153°05'42" e 33,01 m., ate o vértice CWF P4485, de coordenadas N 8.881.931,510 m. e E 242.530,772 m.; 168°17'55" e 60,35 m., ate o vértice CWF P4486, de

coordenadas N 8.881.872,413 m. e E 242.543,012 m.; 153°42'45" e 43,94 m., ate o vértice CWF P4487, de coordenadas N 8.881.833,021 m. e E 242.562,470 m.; 158°57'07" e 44,72 m., ate o vértice CWF P4488, de coordenadas N 8.881.791,283 m. e E 242.578,532 m.; 168°30'31" e 51,19 m., ate o vértice CWF P4489, de coordenadas N 8.881.741,120 m. e E 242.588,730 m.; 175°37'29" e 45,14 m., ate o vértice CWF P4490, de coordenadas N 8.881.696,108 m. e E 242.592,174 m.; 165°43'02" e 51,72 m., ate o vértice CWF P4491, de coordenadas N 8.881.645,986 m. e E 242.604,934 m.; 176°39'30" e 52,67 m., ate o vértice CWF P4492, de coordenadas N 8.881.593,410 m. e E 242.608,004 m.; 173°15'32" e 53,58 m., ate o vértice CWF P4493, de coordenadas N 8.881.540,196 m. e E 242.614,294 m.; 180°28'38" e 53,66 m., ate o vértice CWF P4494, de coordenadas N 8.881.486,534 m. e E 242.613,847 m.; 149°46'06" e 60,90 m., ate o vértice CWF P4495, de coordenadas N 8.881.433,920 m. e E 242.644,508 m.; 141°28'38" e 52,59 m., ate o vértice CWF P4496, de coordenadas N 8.881.392,776 m. e E 242.677,262 m.; 132°19'26" e 50,11 m., ate o vértice CWF P4497, de coordenadas N 8.881.359,035 m. e E 242.714,312 m.; 132°50'36" e 56,55 m., ate o vértice CWF P4498, de coordenadas N 8.881.320,578 m. e E 242.755,779 m.; 138°42'27" e 55,46 m., ate o vértice CWF P4499, de coordenadas N 8.881.278,906 m. e E 242.792,379 m.; 136°56'11" e 71,84 m., ate o vértice CWF P4500, de coordenadas N 8.881.226,417 m. e E 242.841,435 m.; 137°02'37" e 59,48 m., ate o vértice CWF P4501, de coordenadas N 8.881.182,882 m. e E 242.881,970 m.; 135°57'17" e 73,54 m., ate o vértice CWF P4502, de coordenadas N 8.881.130,024 m. e E 242.933,095 m.; 132°22'13" e 59,17 m., ate o vértice CWF P4503, de coordenadas N 8.881.090,151 m. e E 242.976,807 m.; 107°10'14" e 40,04 m., ate o vértice CWF P4504, de coordenadas N 8.881.078,330 m. e E 243.015,064 m.; 137°47'13" e 24,94 m., ate o vértice CWF P4505, de coordenadas N 8.881.059,858 m. e E 243.031,821 m.; 159°36'10" e 39,93 m., ate o vértice CWF P4506, de coordenadas N 8.881.022,431 m. e E 243.045,738 m.; 192°30'13" e 54,20 m., ate o vértice CWF P4507, de coordenadas N 8.880.969,518 m. e E 243.034,004 m.; 223°41'31" e 50,15 m., ate o vértice CWF P4508, de coordenadas N 8.880.933,257 m. e E 242.999,362 m.; 234°52'08" e 46,16 m., ate o vértice CWF P4509, de coordenadas N 8.880.906,696 m. e E 242.961,613 m.; 238°15'31" e 54,49 m., ate o vértice CWF P4510, de coordenadas N 8.880.878,027 m. e E 242.915,269 m.; 270°25'49" e 42,09 m., ate o vértice CWF P4511, de coordenadas N 8.880.878,343 m. e E 242.873,178 m.; 278°33'51" e 47,36 m., ate o vértice CWF P4512, de coordenadas N 8.880.885,395 m. e E 242.826,351 m.; 282°18'57" e 32,87 m., ate o vértice CWF P4513, de coordenadas N 8.880.892,406 m. e E 242.794,238 m.; 288°30'37" e 50,96 m., ate o vértice CWF P4514, de coordenadas N 8.880.908,583 m. e E 242.745,919 m.; 287°08'22" e 39,12 m., ate o vértice CWF P4515, de coordenadas N 8.880.920,111 m. e E 242.708,538 m.; 286°35'17" e 39,15 m., ate o vértice CWF P4516, de coordenadas N 8.880.931,287 m. e E 242.671,020 m.; 265°29'53" e 39,93 m., ate o vértice CWF P4517, de coordenadas N 8.880.928,153 m. e E 242.631,216 m.; 265°20'14" e 50,90 m., ate o vértice CWF P4518, de coordenadas N 8.880.924,015 m. e E 242.580,482 m.; 277°06'39" e 44,86 m., ate o vértice CWF P4519, de coordenadas N 8.880.929,568 m. e E 242.535,968 m.; 268°49'22" e 41,03 m., ate o vértice CWF P4520, de coordenadas N 8.880.928,725 m. e E 242.494,945 m.; 221°34'42" e 41,80 m., ate o vértice CWF P4521, de coordenadas N 8.880.897,458 m. e E 242.467,206 m.; 222°36'28" e 23,82 m., ate o vértice CWF P4418, de coordenadas N 8.880.879,927 m. e E 242.451,081 m.; 203°41'54" e 38,71 m., ate o vértice CWF P4417, de coordenadas N 8.880.844,480 m. e E 242.435,522 m.; 182°57'21" e 73,50 m., ate o vértice CWF P4416, de coordenadas N 8.880.771,079 m. e E 242.431,732 m.; 171°20'15" e 52,59 m., ate o vértice CWF P4415, de coordenadas N 8.880.719,088 m. e E 242.439,653 m.; 163°07'57" e 70,71 m., ate o vértice CWF P4414, de coordenadas N 8.880.651,421 m. e E 242.460,170 m.; 159°20'00" e 56,10 m., ate o vértice CWF P4413, de coordenadas N 8.880.598,927 m. e E 242.479,971 m.; 169°34'14" e 51,25 m., ate o vértice CWF P4412, de coordenadas N 8.880.548,526 m. e E 242.489,248 m.; 172°15'40" e 56,65 m., ate o vértice CWF P4411, de coordenadas N 8.880.492,395 m. e E 242.496,876 m.; 156°28'11" e 52,40 m., ate o vértice CWF P4410, de coordenadas N 8.880.444,352 m. e E 242.517,796 m.; 173°12'36" e 59,82 m., ate o vértice CWF P4409, de coordenadas N 8.880.384,948 m. e E 242.524,869 m.; 183°52'23" e 58,79 m., ate o vértice CWF P4408, de coordenadas N 8.880.326,293 m. e E 242.520,898 m.; 187°53'38" e 78,82 m., ate o vértice CWF P4407, de coordenadas N 8.880.248,220 m. e E 242.510,073 m.; 182°09'25" e 56,86 m., ate o vértice CWF P4406, de coordenadas N 8.880.191,403 m. e E 242.507,933 m.; 186°56'15" e 79,36 m., ate o vértice CWF P4405, de coordenadas N 8.880.112,621 m. e E 242.498,347 m.; 174°23'01" e 66,58 m., ate o vértice CWF P4404, de coordenadas N 8.880.046,360 m. e E 242.504,863 m.; 171°26'21" e 70,35 m., ate o vértice CWF P4403, de coordenadas N 8.879.976,796 m. e E 242.515,335 m.; 174°09'26" e 55,88 m., ate o vértice CWF P4402, de coordenadas N 8.879.921,203 m. e E 242.521,024 m.; 148°18'38" e 58,00 m., ate o vértice CWF P4401, de coordenadas N 8.879.871,849 m. e E 242.551,493 m.; 120°18'14" e 68,22 m., ate o vértice CWF P4400, de coordenadas N 8.879.837,426 m. e E 242.610,392 m.; 124°48'07" e 46,77 m., ate o vértice CWF P4399, de coordenadas N 8.879.810,732 m. e E 242.648,797 m.; 115°19'27" e 87,15 m., ate o vértice CWF P4398, de coordenadas N 8.879.773,456 m. e E 242.727,569 m.; 119°08'22" e 62,69 m., ate o vértice CWF P4397, de coordenadas N 8.879.742,932 m. e E 242.782,321 m.; 129°45'43" e 67,37 m., ate o vértice CWF P4396, de coordenadas N 8.879.699,842 m. e E 242.834,109 m.; 136°10'45" e 74,29 m., ate o vértice CWF P4395, de coordenadas N 8.879.646,239 m. e E

242.885,550 m.; 140°51'28" e 58,74 m., ate o vértice CWF P4394, de coordenadas N 8.879.600,682 m. e E 242.922,629 m.; 141°03'42" e 66,36 m., ate o vértice CWF P4393, de coordenadas N 8.879.549,062 m. e E 242.964,338 m.; 142°33'34" e 76,60 m., ate o vértice CWF P4392, de coordenadas N 8.879.488,239 m. e E 243.010,909 m.; 153°58'59" e 72,19 m., ate o vértice CWF P4391, de coordenadas N 8.879.423,365 m. e E 243.042,574 m.; 151°15'05" e 57,10 m., ate o vértice CWF P4390, de coordenadas N 8.879.373,302 m. e E 243.070,038 m.; 148°06'37" e 71,05 m., ate o vértice CWF P4389, de coordenadas N 8.879.312,980 m. e E 243.107,570 m.; 151°53'27" e 62,76 m., ate o vértice CWF P4388, de coordenadas N 8.879.257,620 m. e E 243.137,141 m.; 158°14'57" e 75,33 m., ate o vértice CWF P4387, de coordenadas N 8.879.187,653 m. e E 243.165,056 m.; 136°03'54" e 71,68 m., ate o vértice CWF P4386, de coordenadas N 8.879.136,036 m. e E 243.214,789 m.; 116°33'46" e 47,16 m., ate o vértice CWF P4385, de coordenadas N 8.879.114,949 m. e E 243.256,967 m.; 115°05'46" e 60,45 m., ate o vértice CWF P4384, de coordenadas N 8.879.089,311 m. e E 243.311,708 m.; 123°06'49" e 63,73 m., ate o vértice CWF P4383, de coordenadas N 8.879.054,493 m. e E 243.365,091 m.; 135°01'18" e 70,83 m., ate o vértice CWF P4382, de coordenadas N 8.879.004,391 m. e E 243.415,155 m.; 144°18'44" e 62,56 m., ate o vértice CWF P4381, de coordenadas N 8.878.953,583 m. e E 243.451,648 m.; 146°18'08" e 73,13 m., ate o vértice CWF P4380, de coordenadas N 8.878.892,744 m. e E 243.492,219 m.; 143°12'11" e 57,13 m., ate o vértice CWF P4379, de coordenadas N 8.878.846,996 m. e E 243.526,439 m.; 146°10'03" e 67,64 m., ate o vértice CWF P4378, de coordenadas N 8.878.790,812 m. e E 243.564,097 m.; 153°47'54" e 57,38 m., ate o vértice CWF P4377, de coordenadas N 8.878.739,326 m. e E 243.589,433 m.; 126°25'22" e 56,28 m., ate o vértice CWF P4376, de coordenadas N 8.878.705,909 m. e E 243.634,721 m.; 121°50'58" e 38,63 m., ate o vértice CWF P4375, de coordenadas N 8.878.685,526 m. e E 243.667,532 m.; 112°42'32" e 54,43 m., ate o vértice CWF M0387, de coordenadas N 8.878.664,513 m. e E 243.717,743 m.; situado também na sua margem esquerda e no limite do Lote 25, do loteamento Caracol - 5ª Etapa, Matrícula 1.447, deste, segue confrontando com o referido lote com azimute de 264°22'14" e distância de 5.580,85 m., ate o vértice CWF M0389, de coordenadas N 8.878.117,056 m. e E 238.163,807 m.; situado no limite da Fazenda Brejo D'Anta, Cod. INCRA 923.044.010.855-, Matrícula: 1.112, deste, segue confrontando com a referida fazenda com os seguintes azimutes e distancias; 17°44'40" e 2.108,43 m., ate o vértice CWF M0388, de coordenadas N 8.880.125,180 m. e E 238.806,394 m.; 4°37'12" e 1.083,02 m., ate o vértice CWF M0385, de coordenadas N 8.881.204,684 m. e E 238.893,629 m.; situado na margem direita do Córrego Brejo da Lama, deste, segue margeando o referido córrego a jusante com os seguintes azimutes e distancias; 16°29'13" e 55,57 m., ate o vértice CWF P4419, de coordenadas N 8.881.257,967 m. e E 238.909,399 m.; 99°13'04" e 66,65 m., ate o vértice CWF P4420, de coordenadas N 8.881.247,291 m. e E 238.975,186 m.; 89°05'52" e 89,10 m., ate o vértice CWF P4421, de coordenadas N 8.881.248,694 m. e E 239.064,278 m.; 87°26'50" e 67,33 m., ate o vértice CWF P4422, de coordenadas N 8.881.251,693 m. e E 239.131,542 m.; 83°14'23" e 77,17 m., ate o vértice CWF P4423, de coordenadas N 8.881.260,777 m. e E 239.208,174 m.; 104°45'56" e 77,41 m., ate o vértice CWF P4424, de coordenadas N 8.881.241,047 m. e E 239.283,031 m.; 53°01'16" e 57,54 m., ate o vértice CWF P4425, de coordenadas N 8.881.275,656 m. e E 239.328,994 m.; 58°53'03" e 61,50 m., ate o vértice CWF P4426, de coordenadas N 8.881.307,437 m. e E 239.381,645 m.; 42°28'31" e 86,46 m., ate o vértice CWF P4427, de coordenadas N 8.881.371,204 m. e E 239.440,026 m.; 48°06'13" e 62,49 m., ate o vértice CWF P4428, de coordenadas N 8.881.412,937 m. e E 239.486,544 m.; 84°09'24" e 59,57 m., ate o vértice CWF P4429, de coordenadas N 8.881.419,002 m. e E 239.545,806 m.; 67°33'33" e 74,32 m., ate o vértice CWF P4430, de coordenadas N 8.881.447,372 m. e E 239.614,498 m.; 60°19'44" e 78,26 m., ate o vértice CWF P4431, de coordenadas N 8.881.486,113 m. e E 239.682,498 m.; 73°31'59" e 56,55 m., ate o vértice CWF P4432, de coordenadas N 8.881.502,142 m. e E 239.736,726 m.; 78°04'40" e 76,62 m., ate o vértice CWF P4433, de coordenadas N 8.881.517,971 m. e E 239.811,695 m.; 78°15'49" e 80,44 m., ate o vértice CWF P4434, de coordenadas N 8.881.534,333 m. e E 239.890,452 m.; 86°39'48" e 56,80 m., ate o vértice CWF P4435, de coordenadas N 8.881.537,639 m. e E 239.947,158 m.; 70°45'07" e 86,37 m., ate o vértice CWF P4436, de coordenadas N 8.881.566,113 m. e E 240.028,704 m.; 89°58'10" e 84,22 m., ate o vértice CWF P4437, de coordenadas N 8.881.566,158 m. e E 240.112,925 m.; 97°26'10" e 52,66 m., ate o vértice CWF P4438, de coordenadas N 8.881.559,343 m. e E 240.165,139 m.; 105°41'29" e 62,05 m., ate o vértice CWF P4439, de coordenadas N 8.881.542,560 m. e E 240.224,881 m.; 126°41'27" e 62,73 m., ate o vértice CWF P4440, de coordenadas N 8.881.505,078 m. e E 240.275,184 m.; 82°00'26" e 39,04 m., ate o vértice CWF P4441, de coordenadas N 8.881.510,506 m. e E 240.313,841 m.; 85°32'19" e 41,99 m., ate o vértice CWF P4442, de coordenadas N 8.881.513,772 m. e E 240.355,700 m.; 78°46'10" e 44,35 m., ate o vértice CWF P4443, de coordenadas N 8.881.522,410 m. e E 240.399,203 m.; 64°54'22" e 60,77 m., ate o vértice CWF P4444, de coordenadas N 8.881.548,184 m. e E 240.454,240 m.; 83°23'06" e 43,92 m., ate o vértice CWF P4445, de coordenadas N 8.881.553,244 m. e E 240.497,872 m.; 95°51'40" e 61,98 m., ate o vértice CWF P4446, de coordenadas N 8.881.546,915 m. e E 240.559,527 m.; 95°48'07" e 57,71 m., ate o vértice CWF P4447, de coordenadas N 8.881.541,081 m. e E 240.616,943 m.; 86°04'26" e 76,88 m., ate o vértice CWF P4448, de coordenadas N 8.881.546,345 m. e E 240.693,643 m.; 61°59'34" e 59,45

m., ate o vértice CWF P4449, de coordenadas N 8.881.574,264 m. e E 240.746,135 m.; 84°15'01" e 52,29 m., ate o vértice CWF P4450, de coordenadas N 8.881.579,503 m. e E 240.798,165 m.; 88°05'53" e 69,90 m., ate o vértice CWF P4451, de coordenadas N 8.881.581,823 m. e E 240.868,031 m.; 87°57'12" e 62,83 m., ate o vértice CWF P4452, de coordenadas N 8.881.584,067 m. e E 240.930,824 m.; 66°00'40" e 40,63 m., ate o vértice CWF P4453, de coordenadas N 8.881.600,584 m. e E 240.967,941 m.; 56°44'08" e 68,28 m., ate o vértice CWF P4454, de coordenadas N 8.881.638,035 m. e E 241.025,032 m.; 69°52'45" e 61,82 m., ate o vértice CWF P4455, de coordenadas N 8.881.659,301 m. e E 241.083,079 m.; 67°12'45" e 72,44 m., ate o vértice CWF P4456, de coordenadas N 8.881.687,358 m. e E 241.149,865 m.; 66°33'09" e 51,62 m., ate o vértice CWF P4457, de coordenadas N 8.881.707,899 m. e E 241.197,225 m.; 62°36'58" e 60,14 m., ate o vértice CWF P4458, de coordenadas N 8.881.735,559 m. e E 241.250,623 m.; 83°13'09" e 63,95 m., ate o vértice CWF P4459, de coordenadas N 8.881.743,110 m. e E 241.314,127 m.; 82°04'00" e 54,78 m., ate o vértice CWF P4460, de coordenadas N 8.881.750,671 m. e E 241.368,384 m.; 57°31'24" e 50,89 m., ate o vértice CWF P4461, de coordenadas N 8.881.777,999 m. e E 241.411,319 m.; 71°57'13" e 52,96 m., ate o vértice CWF P4462, de coordenadas N 8.881.794,406 m. e E 241.461,676 m.; 66°37'28" e 57,35 m., ate o vértice CWF P4463, de coordenadas N 8.881.817,161 m. e E 241.514,321 m.; 62°11'11" e 61,39 m., ate o vértice CWF P4464, de coordenadas N 8.881.845,807 m. e E 241.568,622 m.; 80°18'28" e 63,28 m., ate o vértice CWF P4465, de coordenadas N 8.881.856,461 m. e E 241.631,001 m.; 91°38'34" e 53,44 m., ate o vértice CWF P4466, de coordenadas N 8.881.854,929 m. e E 241.684,420 m.; 83°53'03" e 51,72 m., ate o vértice CWF P4467, de coordenadas N 8.881.860,439 m. e E 241.735,845 m.; 74°08'31" e 71,27 m., ate o vértice CWF P4468, de coordenadas N 8.881.879,915 m. e E 241.804,407 m.; 58°42'58" e 51,28 m., ate o vértice CWF P4469, de coordenadas N 8.881.906,543 m. e E 241.848,230 m.; 81°05'23" e 70,60 m., ate o vértice CWF P4470, de coordenadas N 8.881.917,478 m. e E 241.917,978 m.; 81°21'59" e 49,45 m., ate o vértice CWF P4471, de coordenadas N 8.881.924,901 m. e E 241.966,866 m.; 69°07'44" e 55,44 m., ate o vértice CWF P4472, de coordenadas N 8.881.944,652 m. e E 242.018,667 m.; 82°53'32" e 63,52 m., ate o vértice CWF P4473, de coordenadas N 8.881.952,511 m. e E 242.081,694 m.; 68°03'12" e 59,68 m., ate o vértice CWF P4474, de coordenadas N 8.881.974,816 m. e E 242.137,049 m.; 57°59'11" e 62,73 m., ate o vértice CWF P4475, de coordenadas N 8.882.008,068 m. e E 242.190,235 m.; 35°40'44" e 64,95 m., ate o vértice CWF P4476, de coordenadas N 8.882.060,830 m. e E 242.228,119 m.; 73°19'43" e 56,93 m., ate o vértice CWF P4477, de coordenadas N 8.882.077,162 m. e E 242.282,655 m.; 73°34'31" e 64,81 m., ate o vértice CWF P4478, de coordenadas N 8.882.095,488 m. e E 242.344,822 m.; 72°24'02" e 18,56 m., ate o vértice CWF P4479, de coordenadas N 8.882.101,100 m. e E 242.362,514 m.; 168°51'10" e 47,13 m., ate o vértice CWF P4480, de coordenadas N 8.882.054,863 m. e E 242.371,625 m.; 118°49'35" e 42,21 m., ate o vértice CWF P4481, de coordenadas N 8.882.034,513 m. e E 242.408,601 m.; 86°44'00" e 47,29 m., ate o vértice CWF P4482, de coordenadas N 8.882.037,208 m. e E 242.455,818 m.; 82°19'57" e 38,41 m., ate o vértice CWF M0386, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de MTSF, de coordenadas E 536.681,136 e N 8.715.523,339 e de Gurupi/TO TOGU, de coordenadas E 712.607,505 m e N 8.700.717,730 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Novo Acordo - TO, Comarca de Novo Acordo - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1138/2010, 29 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular

sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Goiatins-TO, Comarca de Goiatins-TO, datada de 29/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 65-A da Gleba Serrinha, situado no município de Goiatins-TO, neste Estado, com área total de 224,9346 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B3G-M-3764 de coordenadas N 9.134.003,14m e E 191.973,07m situado no limite do(a) LOTE 134-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, com o limite da LOTE 59-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 59-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário Leonardo Pereira Rebouças, POSSE, com o azimute de 101°43'47" e distância 1.291,19m, até o vértice B3G-M-3765 de coordenadas N 9.133.740,64m e E 193.237,30m; situado no limite do LOTE 54-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA com o limite do(a) LOTE 65-B DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 65-B DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário Antonio Queops Vasconcelos Miranda, POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°15'36" - 2.197,99m, até o vértice B3G-M-3865 de coordenadas N 9.132.584,36m e E 191.368,03m; 245°47'13" - 825,90m, até o vértice B3G-M-3866, de coordenadas N 9.132.245,63m e E 190.614,79m; situado no limite do(a) LOTE 65-B DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, com o limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SITIO; deste, segue confrontando com o limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SITIO, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°15'44" - 67,53m, até o vértice B3G-P-3246 de coordenadas N 9.132.306,70m e E 190.643,61m; 89°10'32" - 53,94m, até o vértice B3G-P-3247 de coordenadas N 9.132.307,48m e E 190.697,54m; 4°57'28" - 45,62m, até o vértice B3G-P-3248 de coordenadas N 9.132.352,93m e E 190.701,48m; 20°39'43" - 56,09m, até o vértice B3G-P-3249 de coordenadas N 9.132.405,41m e E 190.721,27m; 22°56'13" - 54,47m, até o vértice B3G-P-3250 de coordenadas N 9.132.455,58m e E 190.742,50m; 21°59'06" - 41,86m, até o vértice B3G-P-3251 de coordenadas N 9.132.494,39m e E 190.758,17m; 300°21'42" - 51,97m, até o vértice B3G-P-3252 de coordenadas N 9.132.520,66m e E 190.713,33m; 325°20'54" - 58,17m, até o vértice B3G-P-3253 de coordenadas N 9.132.568,51m e E 190.680,26m; 353°49'19" - 58,35m, até o vértice B3G-P-3254 de coordenadas N 9.132.626,53m e E 190.673,98m; 357°47'40" - 41,32m, até o vértice B3G-P-3255 de coordenadas N 9.132.667,81m e E 190.672,39m; 356°17'04" - 47,67m, até o vértice B3G-P-3256 de coordenadas N 9.132.715,38m e E 190.669,30m; 339°29'04" - 48,82m, até o vértice B3G-P-3257 de coordenadas N 9.132.761,11m e E 190.652,19m; 29°26'32" - 53,09m, até o vértice B3G-P-3258 de coordenadas N 9.132.807,34m e E 190.678,28m; 23°02'14" - 53,97m, até o vértice B3G-P-3259 de coordenadas N 9.132.857,00m e E 190.699,40m; 352°49'28" - 48,47m, até o vértice B3G-P-3260 de coordenadas N 9.132.905,10m e E 190.693,35m; 4°00'08" - 38,94m, até o vértice B3G-P-3261 de coordenadas N 9.132.943,94m e E 190.696,06m; 17°25'10" - 38,48m, até o vértice B3G-P-3262 de coordenadas N 9.132.980,66m e E 190.707,58m; 53°02'27" - 48,65m, até o vértice B3G-P-3263 de coordenadas N 9.133.009,90m e E 190.746,45m; 334°02'02" - 42,61m, até o vértice B3G-P-3264 de coordenadas N 9.133.048,21m e E 190.727,80m; 354°39'03" - 44,11m, até o vértice B3G-P-3265 de coordenadas N 9.133.092,13m e E 190.723,69m; 1°51'23" - 53,10m, até o vértice B3G-P-3266 de coordenadas N 9.133.145,20m e E 190.725,41m; 342°42'49" - 35,65m, até o vértice B3G-P-3267 de coordenadas N 9.133.179,25m e E 190.714,81m; 348°11'50" - 43,70m, até o vértice B3G-P-3268 de coordenadas N 9.133.222,02m e E 190.705,87m; 337°09'03" - 35,43m, até o vértice B3G-P-3269 de coordenadas N 9.133.254,67m e E 190.692,12m; 339°12'31" - 38,04m, até o vértice B3G-P-3270 de coordenadas N 9.133.290,23m e E 190.678,61m; 340°12'14" - 35,31m, até o vértice B3G-P-3271 de coordenadas N 9.133.323,45m e E 190.666,66m; 14°27'34" - 37,48m, até o vértice B3G-P-3272 de coordenadas N 9.133.359,74m e E 190.676,02m; 272°43'31" - 47,67m, até o vértice B3G-P-3273 de coordenadas N 9.133.362,01m e E 190.628,40m; 333°52'04" - 43,05m, até o vértice B3G-P-3274 de coordenadas N 9.133.400,65m e E 190.609,44m; 22°49'50" - 38,41m, até o vértice B3G-P-3275 de coordenadas N 9.133.436,05m e E 190.624,34m; 314°59'22" - 38,12m, até o vértice B3G-P-3276 de coordenadas N 9.133.463,00m e E 190.597,39m; 283°22'09" - 64,44m, até o vértice B3G-P-3277 de coordenadas N 9.133.477,90m e E 190.534,69m; 353°52'54" - 50,86m, até o vértice B3G-P-3278 de coordenadas N 9.133.528,47m e E 190.529,27m; 344°37'39" - 27,23m, até o vértice B3G-P-3279 de coordenadas N 9.133.554,72m e E 190.522,05m; 1°34'23" - 86,97m, até o vértice B3G-P-3280 de coordenadas N 9.133.641,66m e E 190.524,44m; 319°42'53" - 50,71m, até o vértice B3G-P-3281 de coordenadas N 9.133.680,34m e E 190.491,65m; 270°00'57" - 42,57m, até o vértice B3G-P-3282 de coordenadas N 9.133.680,35m e E 190.449,08m; 50°57'08" - 38,41m, até o vértice B3G-M-3760, de coordenadas N 9.133.704,55m e E 190.478,91m; situado no limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SITIO, com o limite do(a) LOTE 54-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 54-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário Leonardo Pereira Rebouças, POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°07'01" - 479,47m, até o vértice B3G-M-3761 de coordenadas N 9.133.620,32m e E 190.950,92m; 72°51'46" - 190,86m, até o vértice B3G-M-3762 de coordenadas N

9.133.676,56m e E 191.133,31m; 59°37'16" - 526,11m, até o vértice B3G-M-3763 de coordenadas N 9.133.942,63m e E 191.587,19m; 81°05'16" - 390,60m, até o vértice B3G-M-3764 de coordenadas N 9.134.003,14m e E 191.973,07m; vértice inicial da descrição deste perímetro. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1138/2010, 29 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Goiatins-TO, Comarca de Goiatins-TO, datada de 29/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 65-A da Gleba Serrinha, situado no município de Goiatins-TO, neste Estado, com área total de 224,9346 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B3G-M-3764 de coordenadas N 9.134.003,14m e E 191.973,07m situado no limite do(a) LOTE 134-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, com o limite da LOTE 59-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 59-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário Leonardo Pereira Rebouças, POSSE, com o azimuth de 101°43'47" e distância 1.291,19m, até o vértice B3G-M-3765 de coordenadas N 9.133.740,64m e E 193.237,30m; situado no limite do LOTE 54-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA com o limite do(a) LOTE 65-B DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 65-B DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário Antonio Queops Vasconcelos Miranda, POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°15'36" - 2.197,99m, até o vértice B3G-M-3865 de coordenadas N 9.132.584,36m e E 191.368,03m; 245°47'13" - 825,90m, até o vértice B3G-M-3866, de coordenadas N 9.132.245,63m e E 190.614,79m; situado no limite do(a) LOTE 65-B DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, com o limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SÍTIO; deste, segue confrontando com o limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SÍTIO, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°15'44" - 67,53m, até o vértice B3G-P-3246 de coordenadas N 9.132.306,70m e E 190.643,61m; 89°10'32" - 53,94m, até o vértice B3G-P-3247 de coordenadas N 9.132.307,48m e E 190.697,54m; 4°57'28" - 45,62m, até o vértice B3G-P-3248 de coordenadas N 9.132.352,93m e E 190.701,48m; 20°39'43" - 56,09m, até o vértice B3G-P-3249 de coordenadas N 9.132.405,41m e E 190.721,27m; 22°56'13" - 54,47m, até o vértice B3G-P-3250 de coordenadas N 9.132.455,58m e E 190.742,50m; 21°59'06" - 41,86m, até o vértice B3G-P-3251 de coordenadas N 9.132.494,39m e E 190.758,17m; 300°21'42" - 51,97m, até o vértice B3G-P-3252 de coordenadas N 9.132.520,66m e E 190.713,33m; 325°20'54" - 58,17m, até o vértice B3G-P-3253 de coordenadas N 9.132.568,51m e E 190.680,26m; 353°49'19" - 58,35m, até o vértice B3G-P-3254 de coordenadas N 9.132.626,53m e E 190.673,98m; 357°47'40" - 41,32m, até o vértice B3G-P-3255 de coordenadas N 9.132.667,81m e E 190.672,39m; 356°17'04" - 47,67m, até o vértice B3G-P-3256 de coordenadas N 9.132.715,38m e E 190.669,30m; 339°29'04" - 48,82m, até o vértice B3G-P-3257 de coordenadas N 9.132.761,11m e E 190.652,19m; 29°26'32" - 53,09m, até o vértice B3G-P-3258 de coordenadas N 9.132.807,34m e E 190.678,28m; 23°02'14" - 53,97m, até o vértice B3G-P-3259 de coordenadas N 9.132.857,00m e E 190.699,40m; 352°49'28" - 48,47m, até o vértice B3G-P-3260 de coordenadas N 9.132.905,10m e E 190.693,35m; 4°00'08" - 38,94m, até o vértice B3G-P-3261 de coordenadas N 9.132.943,94m e E 190.696,06m; 17°25'10" - 38,48m, até o vértice B3G-P-3262 de coordenadas N 9.132.980,66m e E 190.707,58m; 53°02'27" - 48,65m, até o vértice B3G-P-3263 de coordenadas N 9.133.009,90m e E 190.746,45m; 334°02'02" - 42,61m, até o vértice B3G-P-3264 de coordenadas N 9.133.048,21m e E 190.727,80m; 354°39'03" - 44,11m, até o vértice B3G-P-3265 de

coordenadas N 9.133.092,13m e E 190.723,69m; 1°51'23" - 53,10m, até o vértice B3G-P-3266 de coordenadas N 9.133.145,20m e E 190.725,41m; 342°42'49" - 35,65m, até o vértice B3G-P-3267 de coordenadas N 9.133.179,25m e E 190.714,81m; 348°11'50" - 43,70m, até o vértice B3G-P-3268 de coordenadas N 9.133.222,02m e E 190.705,87m; 337°09'03" - 35,43m, até o vértice B3G-P-3269 de coordenadas N 9.133.254,67m e E 190.692,12m; 339°12'31" - 38,04m, até o vértice B3G-P-3270 de coordenadas N 9.133.290,23m e E 190.678,61m; 340°12'14" - 35,31m, até o vértice B3G-P-3271 de coordenadas N 9.133.323,45m e E 190.666,66m; 14°27'34" - 37,48m, até o vértice B3G-P-3272 de coordenadas N 9.133.359,74m e E 190.676,02m; 272°43'31" - 47,67m, até o vértice B3G-P-3273 de coordenadas N 9.133.362,01m e E 190.628,40m; 333°52'04" - 43,05m, até o vértice B3G-P-3274 de coordenadas N 9.133.400,65m e E 190.609,44m; 22°49'50" - 38,41m, até o vértice B3G-P-3275 de coordenadas N 9.133.436,05m e E 190.624,34m; 314°59'22" - 38,12m, até o vértice B3G-P-3276 de coordenadas N 9.133.463,00m e E 190.597,39m; 283°22'09" - 64,44m, até o vértice B3G-P-3277 de coordenadas N 9.133.477,90m e E 190.534,69m; 353°52'54" - 50,86m, até o vértice B3G-P-3278 de coordenadas N 9.133.528,47m e E 190.529,27m; 344°37'39" - 27,23m, até o vértice B3G-P-3279 de coordenadas N 9.133.554,72m e E 190.522,05m; 1°34'23" - 86,97m, até o vértice B3G-P-3280 de coordenadas N 9.133.641,66m e E 190.524,44m; 319°42'53" - 50,71m, até o vértice B3G-P-3281 de coordenadas N 9.133.680,34m e E 190.491,65m; 270°00'57" - 42,57m, até o vértice B3G-P-3282 de coordenadas N 9.133.680,35m e E 190.449,08m; 50°57'08" - 38,41m, até o vértice B3G-M-3760, de coordenadas N 9.133.704,55m e E 190.478,91m; situado no limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SÍTIO, com o limite do(a) LOTE 54-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 54-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário Leonardo Pereira Rebouças, POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°07'01" - 479,47m, até o vértice B3G-M-3761 de coordenadas N 9.133.620,32m e E 190.950,92m; 72°51'46" - 190,86m, até o vértice B3G-M-3762 de coordenadas N 9.133.676,56m e E 191.133,31m; 59°37'16" - 526,11m, até o vértice B3G-M-3763 de coordenadas N 9.133.942,63m e E 191.587,19m; 81°05'16" - 390,60m, até o vértice B3G-M-3764 de coordenadas N 9.134.003,14m e E 191.973,07m; vértice inicial da descrição deste perímetro. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1139/2010, 29 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Goiatins-TO, Comarca de Goiatins-TO, datada de 29/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 65-B da Gleba Serrinha, situado no município de Goiatins-TO, neste Estado, com área total de 439,8909 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B3G-M-3865 de coordenadas N 9.132.584,359m e E 191.368,029m situado no limite do(a) LOTE 65-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, com o limite da LOTE 65-C DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 65-C DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA, POSSE, com o azimuth de 128°35'57" e distância 3.315,78m, até o vértice B3G-M-3771 de coordenadas N 9.130.515,744m e E 193.959,403m; situado no limite da LOTE 65-C DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA com o limite do(a) LOTE 67 DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 67 DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário ESPEDITO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.890, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°51'15" - 378,30m, até o vértice B3G-M-3772 de

coordenadas N 9.130.612,725m e E 193.593,749m; 256°33'30" - 624,46m, até o vértice B3G-M-3773 de coordenadas N 9.130.467,566m e E 192.986,399m; 243°44'25" - 296,33m, até o vértice B3G-M-3774 de coordenadas N 9.130.336,457m e E 192.720,650m; 231°45'11" - 373,40m, até o vértice B3G-M-3775 de coordenadas N 9.130.105,300m e E 192.427,398m; 252°31'00" - 655,73m, até o vértice B3G-M-3776 de coordenadas N 9.129.908,300m e E 191.801,962m; 255°01'10" - 534,25m, até o vértice B3G-M-3777, de coordenadas N 9.129.770,203m e E 191.285,871m; situado no limite do(a) LOTE 67 DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, com o limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SITIO; deste, segue confrontando com o limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SITIO, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°58'35" - 51,32m, até o vértice B3G-P-3189 de coordenadas N 9.129.821,457m e E 191.288,536m; 317°13'32" - 47,60m, até o vértice B3G-P-3190 de coordenadas N 9.129.856,395m e E 191.256,211m; 289°16'43" - 27,80m, até o vértice B3G-P-3191 de coordenadas N 9.129.865,574m e E 191.229,971m; 31°49'18" - 58,59m, até o vértice B3G-P-3192 de coordenadas N 9.129.915,361m e E 191.260,866m; 12°01'54" - 71,16m, até o vértice B3G-P-3193 de coordenadas N 9.129.984,956m e E 191.275,699m; 0°11'47" - 54,84m, até o vértice B3G-P-3194 de coordenadas N 9.130.039,794m e E 191.275,887m; 343°08'40" - 74,30m, até o vértice B3G-P-3195 de coordenadas N 9.130.110,902m e E 191.254,343m; 7°46'43" - 76,37m, até o vértice B3G-P-3197 de coordenadas N 9.130.186,565m e E 191.264,678m; 346°33'12" - 67,40m, até o vértice B3G-P-3198 de coordenadas N 9.130.252,121m e E 191.249,004m; 350°41'03" - 88,00m, até o vértice B3G-P-3199 de coordenadas N 9.130.338,960m e E 191.234,759m; 311°51'59" - 68,11m, até o vértice B3G-P-3200 de coordenadas N 9.130.384,419m e E 191.184,034m; 12°24'11" - 75,01m, até o vértice B3G-P-3201 de coordenadas N 9.130.457,681m e E 191.200,146m; 318°36'42" - 61,85m, até o vértice B3G-P-3202 de coordenadas N 9.130.504,082m e E 191.159,254m; 309°18'56" - 76,09m, até o vértice B3G-P-3203 de coordenadas N 9.130.552,294m e E 191.100,384m; 6°21'04" - 78,40m, até o vértice B3G-P-3204 de coordenadas N 9.130.630,210m e E 191.109,056m; 351°06'35" - 71,25m, até o vértice B3G-P-3205 de coordenadas N 9.130.700,603m e E 191.098,045m; 27°14'50" - 70,31m, até o vértice B3G-P-3206 de coordenadas N 9.130.763,110m e E 191.130,234m; 345°03'44" - 82,01m, até o vértice B3G-P-3207 de coordenadas N 9.130.842,344m e E 191.109,096m; 348°02'39" - 59,79m, até o vértice B3G-P-3208 de coordenadas N 9.130.900,833m e E 191.096,711m; 346°16'11" - 73,42m, até o vértice B3G-P-3209 de coordenadas N 9.130.972,156m e E 191.079,284m; 330°29'14" - 102,04m, até o vértice B3G-P-3220 de coordenadas N 9.131.060,954m e E 191.029,018m; 16°50'14" - 66,31m, até o vértice B3G-P-3221 de coordenadas N 9.131.124,420m e E 191.048,225m; 17°21'48" - 33,94m, até o vértice B3G-P-3222 de coordenadas N 9.131.156,809m e E 191.058,352m; 350°57'16" - 52,09m, até o vértice B3G-P-3223 de coordenadas N 9.131.208,247m e E 191.050,163m; 354°24'34" - 64,27m, até o vértice B3G-P-3224 de coordenadas N 9.131.272,207m e E 191.043,903m; 299°34'33" - 66,80m, até o vértice B3G-P-3225 de coordenadas N 9.131.305,178m e E 190.985,806m; 298°08'24" - 68,80m, até o vértice B3G-P-3226 de coordenadas N 9.131.337,627m e E 190.925,136m; 338°04'05" - 39,74m, até o vértice B3G-P-3227 de coordenadas N 9.131.374,493m e E 190.910,292m; 341°21'32" - 60,97m, até o vértice B3G-P-3228 de coordenadas N 9.131.432,266m e E 190.890,803m; 331°25'50" - 53,67m, até o vértice B3G-P-3229 de coordenadas N 9.131.479,403m e E 190.865,136m; 349°33'55" - 45,76m, até o vértice B3G-P-3230 de coordenadas N 9.131.524,406m e E 190.856,848m; 326°44'57" - 55,31m, até o vértice B3G-P-3231 de coordenadas N 9.131.570,660m e E 190.826,522m; 344°57'45" - 44,99m, até o vértice B3G-P-3232 de coordenadas N 9.131.614,106m e E 190.814,850m; 310°30'48" - 67,96m, até o vértice B3G-P-3233 de coordenadas N 9.131.658,257m e E 190.763,179m; 317°25'26" - 45,24m, até o vértice B3G-P-3234 de coordenadas N 9.131.691,575m e E 190.732,568m; 355°41'11" - 55,26m, até o vértice B3G-P-3235 de coordenadas N 9.131.746,679m e E 190.728,412m; 5°43'58" - 61,67m, até o vértice B3G-P-3236 de coordenadas N 9.131.808,038m e E 190.734,572m; 319°15'45" - 63,85m, até o vértice B3G-P-3237 de coordenadas N 9.131.856,416m e E 190.692,905m; 351°21'41" - 51,46m, até o vértice B3G-P-3238 de coordenadas N 9.131.907,289m e E 190.685,176m; 346°39'46" - 55,19m, até o vértice B3G-P-3239 de coordenadas N 9.131.960,991m e E 190.672,445m; 359°58'10" - 55,20m, até o vértice B3G-P-3240 de coordenadas N 9.132.016,187m e E 190.672,415m; 335°58'10" - 53,12m, até o vértice B3G-P-3241 de coordenadas N 9.132.064,699m e E 190.650,785m; 357°01'18" - 39,63m, até o vértice B3G-P-3242 de coordenadas N 9.132.104,277m e E 190.648,726m; 302°27'34" - 62,75m, até o vértice

B3G-P-3243 de coordenadas N 9.132.137,952m e E 190.595,783m; 19°47'10" - 59,79m, até o vértice B3G-P-3244 de coordenadas N 9.132.194,211m e E 190.616,022m; 358°37'27" - 51,43m, até o vértice B3G-M-3866, de coordenadas N 9.132.245,631m e E 190.614,787m; situado no limite do(a) margem direita do(a) CORREGO SITIO, com o limite do(a) LOTE 65-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 65-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, proprietário ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA, POSSE, com o azimute de 65°47'13" e distância 825,90m, até o vértice B3G-M-3865 de coordenadas N 9.132.584,359m e E 191.368,029m; situado no limite do(a) LOTE 65-A DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA, com o limite do(a) LOTE 65-C DO LOTEAMENTO GLEBA SERRINHA vértice inicial da descrição deste perímetro. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

PORTARIA JUCETINS N.º 101, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE PREPOSTO DE LEILOEIRO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 113, de 28/04/2010, e considerando o que consta do processo n.º 10/032143-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. GLAUCO TELES E SILVA como Preposto indicado pelo Leiloeiro Público EVANDRO AUGUSTO DOS SANTOS, matriculado sob n.º. 005/96, cabendo o leiloeiro comunicar o fato à Junta Comercial, na hipótese de ocorrência de substituição de alguma das situações de exceção referida na Instrução Normativa/DNRC n.º. 113/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA JUCETINS N.º. 102, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Lei n.º. 8.934/94; no art. 25, inciso XVII, do Decreto n.º. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e com base no disposto no art. 83, da Lei n.º. 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora ROSILDA ALVES DOS SANTOS FONSECA, matrícula n.º. 829448-8, Assessoramento Superior, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, a serem usufruídas no período de 1º/12/2010 a 30/12/2010.

Art. 2º DECLARAR regularizadas as referidas férias, cujo gozo previsto para outubro de 2009, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria GABGOV n.º. 039/2010 de 02 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n.º. 2.992, de 08 de outubro de 2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei n.º. 1.818, acima citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 04/2010
 PROCESSO: 2007.3657.000015
 CONTRATO: 007.2007
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: Vivo S/A.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 007.2007, por 12 meses, e alteração na cláusula primeira para acréscimo de linha telefônica.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 20.08.2010.
 SIGNATÁRIOS:
 Hercy Ayres Rodrigues Filho – Contratante
 Linconl Nobuhiro Maki – Contratada
 Duclerc Guimarães David Ladeia - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EDITAL Nº 087/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 080/2010.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 2ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 024/2010, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 080/2010, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
PALMEIRÓPOLIS	LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensoria Pública Geral

EDITAL Nº 088/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO
 SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO PROJETO
 "DEFENDENDO A CIDADANIA INFANTO-JUVENIL" DA DEFENSORIA
 PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

A Defensoria Pública Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O classificado da Seleção Simplificada de Estagiários de Direito do Projeto "Defendendo a Cidadania Infanto- Juvenil" da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 29 de novembro a 01 de dezembro/2010. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

ARAGUAINA

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Leonardo Silva Lima	4º

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensoria Pública Geral

ATO Nº 101, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR,

FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, Defensora Pública de 2º Classe, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2010.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 681, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa da Instituição, resolve:

DESIGNAR

O servidor RAFAEL GONÇALVES BARREIRA, matrícula nº. 886505-1, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 18/11/2010 a 17/12/2010, em substituição a titular que se encontra no gozo de suas férias.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
 Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 688/2010 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A EFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público MARLON COSTA LUZ AMORIM, para patrocinar a atuar nos autos nº 2004/00003814-1/0, patrocinado os defesa dos interesses de Nádia Alves de Brito Dias, Ação de Reintegração de Posse, com trâmite na Comarca de Palmas.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 691, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
 Republicada por incorreções

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, em conjunto com o Defensor Público LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para patrocinar a defesa em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Goiatins, referente aos processos nº.:

2009.0001.7971-4, no dia 09 de dezembro de 2010;
 2009.0001.2804-4, no dia 10 de dezembro de 2010.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
 Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 695,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, o período de 01 a 30/12/2010, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, concedidas por meio da Portaria 444/2009, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 696,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

SUSPENDER,

Por necessidade do serviço, a fruição integral das férias do servidor RAFAEL BORGES PEREIRA, matrícula nº. 886473-0, referentes ao período aquisitivo de 18/09/2009 a 17/09/2010, previstas para o período de 01 a 30/12/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 697/2010
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa do acusado, Robson Medrado da Silva, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 06 de dezembro de 2010, na Comarca de Gurupi.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 698,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

SUSPENDER,

Por necessidade do serviço, a fruição integral das férias da servidora LARISSA IGLESIAS DE PAULA, matrícula nº. 886466-7, referentes ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2010, previstas para o período de 01 a 30/12/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº. 699,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, lotado na Defensoria Pública de Palmas, para atuar no Juizado Especial da Região Norte, em Palmas.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 700,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa em Sessão do Tribunal do Júri em Sítio Novo, Comarca de Axiá do Tocantins, referente aos processos de nº.:

- 2009.0012.0380-5, no dia 29 de novembro de 2010;
- 2097-03, no dia 30 de novembro de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 701/2010,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

CONCEDER

O período de 22 a 29/11/2010, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, interrompidas pela Portaria nº. 634/2010, referente ao exercício 2010/2.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 702/2010,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

CONCEDER

O período de 07/01/2011 a 05/02/2011, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, referente ao período aquisitivo 2010/2.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 703/2010
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa dos assistidos pela Defensoria Pública, nos processos criminais com julgamento em Sessões do Tribunal do Júri, designadas para os dias 1º, 02, 03 de dezembro de 2010, na Comarca de Ananás.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL DE REABERTURA – NÚMERO 02/2010 de 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a reabertura das inscrições para as vagas do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível intermediário I e II e superior do quadro geral de servidores. Para tanto, serão observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município de Araguaína, na Lei n.º 1.323 de 20 de setembro de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, das Autarquias e Fundações Municipais, bem como as normas contidas no Edital 01/2010 de 30 de setembro de 2010.

As novas datas e prazos seguirão conforme disposto no cronograma abaixo, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

TABELA I – NOVO CRONOGRAMA	
NOVEMBRO – 2010	
Dia 24	Publicação do Edital de REABERTURA
Dia 29	Início das Inscrições pela Internet (http://www.copese.uft.edu.br/) a partir das 10 horas, ou em sala específica situada no CRAS II – Centro de Referência de Assistência Social II do Município, localizado na Avenida São Francisco, nº 1347, esquina com a Rua das Palmeiras, próximo ao posto de saúde e à Feira Coberta do Setor Araguaína Sul, em horário de expediente (das 8h às 12h e das 14h às 18h) em dias úteis.
DEZEMBRO – 2010	
Dia 05	Às 23h59min – Término das inscrições.
Dia 06	Último dia para pagamento da taxa de inscrição. Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de atendimento diferenciado (conforme item 6).
Dia 13	Divulgação das respostas às solicitações de atendimento diferenciado (conforme item 6).
JANEIRO – 2011	
Dia 17	Divulgação dos locais de provas.
FEVEREIRO – 2011	
Dia 06	Aplicação das Provas (8h para todos os cargos). Divulgação dos gabaritos provisórios.
Dia 07	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet (http://www.copese.uft.edu.br/).
Dia 11	Divulgação das respostas aos recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas.
Dia 22	Resultado FINAL (data provável).

2 - Fica alterado o Anexo I, quanto à formação mínima exigida para os cargos de Técnico em Enfermagem – com formação pré-hospitalar e Enfermeiro de Atendimento Pré – Hospitalar, nos seguintes termos: Onde se lê “em ATLS”, leia-se “em PHTLS - PreHospital Trauma Life Support”.

3 - Permanecem inalterados os demais itens do Edital 01/2010 de 30 de setembro de 2010.

Araguaína-TO, 23 de novembro de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 998/2010 De 28 de Outubro de 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 1.323/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor JÚLIO CÉSAR PINTO BARROS, matrícula 1458.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Agente de Combate à Endemias, a partir desta data, por incorrer a conduta do servidor na infração administrativa disciplinar tipificada no art. 130, inciso VII da Lei n.º 1.323/1993, conforme consta da decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.154/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 1028-A/2010 De 28 de Outubro de 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em fazer a recarga de cilindro de oxigênio nas viaturas de resgate de urgência e emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os praticados no mercado local.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para fazer a recarga de cilindro de oxigênio nas viaturas de resgate de urgência e emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no valor de R\$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais), através da empresa TOCANTINS COMERCIO DE FERRAMENTAS E OXIGENIO LTDA-ME, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 1028-B/2010 DE 28 OUTUBRO DE 2010**

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir medicamentos tipo NEOCATE 400 G – Formula Infantil a base de aminoácidos, indicado para nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido, placebo para diagnóstico de alergia alimentar, PREGOMIN PEPTI 400 G - Dieta (leite) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata de 400 g, sem sabor, e APTAMIL SOJA 2 400 G – Formula Infantil a base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas, para o atendimento de paciente portador de doença crônica,

CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade do Município em fornecer os medicamentos solicitados, por tratar-se de medida judicial, conforme Ofícios n.º 1355/2009 do Poder Judiciário do Estado do Tocantins Comarca de Araguaína-Cartório dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, e 0972/2009 do Poder Judiciário 2º Vara de Família e Sucessões de Araguaína Plantão Judiciário.

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os praticados no mercado local.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para aquisição de medicamentos tipo NEOCATE 400 G – Formula Infantil a base de aminoácidos, indicado para nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido, placebo para diagnóstico de alergia alimentar, PREGOMIN PEPTI 400 G - Dieta (leite) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata de 400 g, sem sabor, e APTAMIL SOJA 2 400 G – Formula Infantil a base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas, para o atendimento de paciente portador de doença crônica, através das empresas MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil, quinhentos reais), e MILTES DORVELICE DOS SANTOS, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1039-A/2010 De 03 de Novembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO que o município passou por um forte período chuvoso, que aumentou consideravelmente o número de erosões e buracos nos logradouros públicos, tornando indispensável o atendimento emergencial na recuperação dos bueiros, bloquetes, tampa de boca de lobos e meio fios;

CONSIDERANDO que o art. 24 V da Lei 8.666/93 prevê a contratação direta quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração;

CONSIDERANDO também que, devido à urgência para iniciar a operação de recuperação de estradas e vias do Município e a situação de degradação em que se encontram, tornou-se inviável aguardar a tramitação do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o teor da justificativa constantes no processo nº 788/2010,

CONSIDERANDO que o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, dispõe que é dispensável a licitação para efetivação da despesa solicitada, e que os preços são compatíveis com os praticados no mercado local.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensa de Licitação para aquisição de 1.600 (mil e seiscentos) sacos de cimento para construção de 50 KG, no valor total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais), nos termos do Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PEROLA COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de Novembro do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 297/2010
CONTRATO ORIGINAL N.º 297/2010
PROCESSO N.º 331/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 297/2010.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2010
DOTAÇÃO: UO: 0301 – D.O: 04.122.0077.2006 – E.D: 33.90.39.93.00 – FICHA: 35
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração

Araguaína-TO, 03 de Novembro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, inscrita no CNPJ 02.411.726/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para o Matadouro Municipal de Itacajá, localizado no município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, inscrita no CNPJ 02.411.726/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação - LI, para o Matadouro Municipal de Itacajá, localizado no município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, inscrita no CNPJ 02.411.726/0001-42, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para o Matadouro Municipal de Itacajá, localizado no município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de Fevereiro de 2011 CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais.

As inscrições deverão ser feitas através do site www.makroassessoria.com.br, no período de 10 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima – TO e no site www.makroassessoria.com.br.

Oliveira de Fátima – TO, 29 de novembro de 2010.

Washington Luiz Vasconcelos
Presidente da Comissão de Concurso Público

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROÍNDUSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA LTDA, CNPJ: 09.302.286/0002-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de fabricação de ração para animal, a ser realizada na Rod. TO 255, Km 22, S/N, Zona Rural, Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALVES & NEGREE LTDA-ME (PORTO RECICLAGEM ANIMAL), CNPJ: 08.547.015/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de preparo de subprodutos do abate, a ser realizada no Distrito Agroindustrial, Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Certifico e dou fé que afixei uma via do presente no placard do Fórum Local, Comarca de Palmas - TO, 15/10/2010.

Porteiros dos auditórios

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto de Combustíveis Serra do Carmo Ltda, CNPJ: 03.438.594/0001-05, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMACT, a LICENÇA PRÉVIA DE OPERAÇÃO para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, com endereço na AV. Tocantins, Quadra 09, Lote 15, Loteamento Taquaralto 1ª Etapa, Fl. 02, Taquaralto, Palmas-To. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e 237/97 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (trinta) dias

AUTOS Nº:	2005.0001.3899-3/0
AÇÃO:	BUSCA E APREENSÃO – Valor da Causa R\$ 3.146,00
REQUERENTE:	BANCO WOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO:	Marinólia Dias dos Reis OAB/TO 1.597
REQUERIDO:	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE VIEIRA
FINALIDADE:	CITA a requerida – ISABEL CRISTINA CAVALCANTE VIEIRA, brasileira, solteira, autônoma, portador do CPF/MF nº 681.907.784-04, para os termos da ação em epígrafe, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (arts. 285 e 319, CPC). Ficam os advogados a militar neste feito, previamente advertidos de que as intimações serão todas feitas pelo órgão oficial, interpretação dos artigos 236 e 237 do CPC, mesmos atos estabelecidos fora da sede da Comarca. XXXXXXXXXXXXXXX
DESPACHO:	“...Deiro a citação por edital (fl. 95). Intime-se Cumpra-se. Palmas, 23 de agosto de 2010. Luiz Astolfo de Deus Amorim. Juiz de Direito.”
SEDE DO JUÍZO:	1ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4541.
	Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM
Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor CÉSAR INÁCIO CARNEIRO, CPF – 122.747.551-91- torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação - LO para a atividade de piscicultura, a ser desenvolvida na Fazenda Pirarucu, Zona Rural, Pium - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental dessa atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. ANTÔNIO CLEMENCEAU INOCENTE, CPF nº. 194.342.001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para atividade de lazer localizado na Ilha Pontal das Estrelas, coordenadas UTM 0771073 / 8663824 no Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rafael Guimarães Fonseca, CPF 866.439.321-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Autorização de Exploração Florestal - AEF, localizada na Fazenda Lago Verde no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto de Combustíveis Serra do Carmo Ltda, CNPJ: 03.438.594/0001-05, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMACT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, com endereço na AV. Tocantins, Quadra 09, Lote 15, Loteamento Taquaralto 1ª Etapa, Fl. 02, Taquaralto, Palmas-To. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e 237/97 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

SAETO - SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
11/12/2010 – SÁBADO

Ficam pelo presente convocados, na forma do Estatuto Social, todos os Membros da SAETO, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social na 103 Sul, Rua SE 9, Lote 40, Palmas/TO, no dia 11 de dezembro de 2010 (sábado), às 13:00 horas em primeira convocação, com a presença metade mais um dos Membros, ou às 13:30 horas (meia hora após a 1ª chamada) em segunda convocação, com a presença de 2/3 dos Membros e, às 14:30 horas (uma hora após a 2ª convocação) com a presença de qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata da assembléia anterior;
- Relatório da Diretoria;
- Relatório do Departamento Científico;
- Discussão e aprovação do orçamento para o ano seguinte;
- Discussão de novos assuntos;
- Eleição dos órgãos dirigentes;
- Reforma Estatutária;

O número de Membros nesta data aptos a votarem é de 52 (cincoenta e dois).

Palmas – TO, 29 de novembro de 2010.

DR. MARTA ELIZABETE DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS A SEREM
REALIZADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 11/12/2010 –
SÁBADO

Ficam pelo presente convocadas Eleições Gerais para os cargos eletivos da SAETO, a se realizarem na data de 11 de dezembro de 2010 (sábado), conforme Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, às 13:00 horas em primeira convocação, com a presença metade mais um dos Membros, ou às 13:30 horas (meia hora após a 1ª chamada) em segunda convocação, com a presença de 2/3 dos Membros e, às 14:30 horas (uma hora após a 2ª convocação com a presença de qualquer número de presentes.

As chapas concorrentes deverão inscrever-se completas e organizadas para todos os cargos eletivos, protocoladas na sede da SAETO até 5 (cinco) dias .

Palmas – TO, 29 de novembro de 2010.

DR. DR. MARTA ELIZABETE DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wanderley Sousa Santos, Proprietário da Chácara Procria, no Município de Santa Terezinha – TO, CPF: 287.022.042-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura.